Presidente do Sindicato Rural de Santa Fé do Sul e Vice Presidente do CBH-SJD, Eng. Antonio José Tavares Ranzani, Diretor do DAEE/BTG e Secretario Executivo do CBH-SJD, Eng. José Roberto Bois, representante do DEPRN e Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação. Presente 24 (vinte e um) membros do Comitê, dos 39 membros com direito a voto, ou seja, o número regimental. O Presidente do CBH-SJD, deu inicio à Reunião agradecendo a presença dos membros e convidados presentes, agradecendo também a Câmara Municipal de Jales pela acolhida. na seqüência submeteu à plenária as Atas da 1ª e 2ª das Reunião Ordinária do CBH-SJD de 2004, sugerindo a dispensa da sua leitura tendo em vista que ela foi enviada no ato da convocação a todos os membros. Foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pelos membros presentes. Dando seqüência à pauta o Secretário Executivo realizou os informes gerais, onde relatou as atualizações do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, na seqüência falou sobre o Evento alusivo ao Dia da Água que aconteceu em Jales. Dando continuidade passou a palavra a Arq. Fabiana Zanquetta de Azevedo que apresentou um balanço dos projetos em andamento do Comitê enfatizando a Deliberação COFEHIDRO nº 063/2004 que estabelece prazo para inicio dos empreendimentos cujos contratos foram assinados em 2003 e 2004. Dando prosseguimento o Secretário Executivo, Eng. Ranzani esclareceu o processo de renovação dos membros para o Biênio 2005-2007, relatando os procedimentos para realização da assembléia que ocorreu no dia 16 de março em Santa Fé do Sul, onde cada segmento se reuniu separadamente. Seguindo a pauta foi apresentada a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 02/2005 de 29/03/2005 que "Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2005/2007", Sr. Adauto, vice-presidente, relatou a indicação da Assembléia do Sociedade Civil para compor o Segmento para o Biênio 2005-2007. O Presidente solicitou a dispensa da leitura, apenas relatando e colocou a Deliberação em discussão e votação, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. na seqüência foi apresentada pelo Eng. Ranzani a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 01/2005 de 29/03/2005 que "Homologa composição do segmento municípios para o mandato do biênio 2005/2007" relatando a indicação da Assembléia do Municípios. O Presidente solicitou a dispensa da leitura, e colocou a Deliberação em discussão e votação, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Seguindo a pauta foi apresentada pelo Eng. Ranzani a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 03/2005 de 29/03/2005 que "Elege e empossa diretoria para o mandato do biênio 2005/2007 e dá outras providências", relatou a indicação das Assembléias de Segmento para compor a Diretoria do CBH-SJD sendo indicado para : Presidente, David José Martins Rodrigues, Prefeitura Municipal de São João de Iracema; Vice Presidente, Adaulto Luiz Lopes, Sindicato Rural de Santa Fé do Sul; Secretário Executivo, Antonio José Tavares Ranzani, DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Quanto à indicação de representantes para o Fórum Paulista de Comitês a indicação será a própria Diretoria, e a indicação para o 7º Grupo, CBH-TG e CBH-SJD, para o CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos e para o CONESAN - Conselho Estadual de Saneamento em conformidade com a Assembléia do Segmento Municípios dos referidos Comitês ficam indicados para o CRH: Titular: PM de Onda Verde, Sr. João Batista Alves, e Suplente: PM de Santa Fé do Sul, Sr. Itamar Francisco Machado Borges; para o CONESAN: Titular: PM de Jales, Sr. Humberto Parini, Suplente: PM de Catanduva, Sr. Afonso Macchione Neto. O presidente colocou a Deliberação em discussão e votação, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. na seqüência o presidente eleito foi convidado para compor a mesa, sendo empossado pelo presidente atual passando a palavra para o presidente eleito para a condução da reunião. O presidente eleito David José Martins Rodrigues, Prefeito Municipal de São João de Iracema agradeceu a indicação e comprometeu-se em colaborar com a gestão, recuperação e conservação das nossas águas. Seguindo a pauta foi apresentada pelo Eng. Ranzani a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 004/2005 de 29/03/2005 que "Indica a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação para o biênio 2005-2007 e dá outras providências", relatou a indicação das Assembléias de Segmento para compor a Câmara Técnica. O Presidente, Sr. Davi colocou a Deliberação em discussão. Eng Henrique Carlos Montefeltro Fraga, representante da CODASP solicitou a palavra e manifestou-se desfavorável a indicação, já que havia solicitado formalmente a inclusão da Codasp para composição da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação. Eng Ranzani manifestou-se informando que a indicação foi feita pelo Segmento Estado em assembléia, e que a aprovação da composição depende da plenária. Sr. Adauto complementou informando que o Segmento Sociedade Civil se opôs à indicação de um novo membro, conseqüentemente não ampliando número de membros de 15 para 18, visando manter a agilidade que existe na atual composição. Eng Henrique, complementou ainda que este formato deve ser revisto, e informou que a proposta da CODASP é colaborar com o todo o processo. Após esgotar a discussão, Dr.Davi retoma a palavra e coloca em votação a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 004/2005, sendo a mesma aprovada pela maioria dos membros votantes, a deliberação na integra pelos membros presentes. Seguindo a pauta foi apresentada pelo Eng José Roberto Bois, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, o processo de analise dos projetos relatando os empreendimentos habilitados, e apresentando a justificativa individual de cada solicitação não pontuada, informa ainda que o recurso disponível como a cota parte do CBH-SJD contempla todos os empreendimentos habilitados, para tanto propõe a abertura de prazo para adequação das solicitações não pontuadas e posteriormente realizar uma nova Reunião Ordinária para aplicação do saldo remanescente. na seqüência passa a palavra para o Eng. Ranzani para esclarecimentos adicionais quanto a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 005/2005 que "Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2005 e dá outras providências". na seqüência o Presidente Sr. Davi colocou a Deliberação em discussão. Sr. Adauto solicita a palavra e propõe que a destinação de 50% dos recursos para a área rural e os outros 50% para a área urbana seja repensado para o próximo ano, ressalta ainda que a cota parte de 10% destinada para ações de relevância para a Bacia deverá ser aplicada em capacitação e treinamento dos técnicos da região sobre recursos hídricos. Sr. Davi retoma a palavra e coloca em votação, sendo DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 005/2005 aprovada pelos membros presentes. Sr. Edson Edgard Batista, representante da Associação ECOAÇÃO, solicitou informações sobre o tempo de constituição de entidades privadas sem fins lucrativos para habilitar-se à obtenção de recursos junto ao CBH-SJD. Eng Ranzani informou que esta é uma determinação descrita no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, e diz que entidades privadas sem fins lucrativos deverão ter constituição definitiva há pelo menos 4 anos. na seqüência considerando a proposta da Câmara Técnica apresentada pelo Eng Bois de se abrir prazo até dia 14 de abril para adequação das solicitações não pontuadas, onde serão obedecidos os mesmos critérios adotados para indicação de prioridades FEHIDRO/2005, e posteriormente será marcado uma plenária para deliberar sobre o saldo remanescente, o Sr. Davi abriu a palavra para manifestações, não havendo colocou em votação a Deliberação CBH-SJD N o 06/05 DE 29/03/2005 que "Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2005", sendo aprovada pelos membros presentes. Dando continuidade passou a palavra para o Professor Jefferson Nascimento de Oliveira da FEPISA para apresentação do Plano de Trabalho de "Monitoramento e avaliação espacial do cromo hexavalente no Aqüífero Bauru" que contará com diagnóstico das possíveis áreas de risco na Bacia, este trabalho deverá contar com o envolvimento de entidades que atuam na região para realização do estudo. O Sr. Davi abre a palavra para manifestações, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião, agradecendo a todos os membros e convidados presentes, e reforçando seu compromisso em trabalhar para o bem estar de toda a Bacia. Eu, Fabiana Zanquetta de Azevedo, nomeada no inicio da presente reunião, lavrei a presente ata. Jales, vinte e nove de março do ano de dois mil e cinco, que contou com a presença de 29 (vinte e nove) membros habilitados e votantes do Comitê, sendo posteriormente encaminhada aos membros do CBH-SJD para aprovação na reunião plenária seguinte. Segue a esta Ata, para publicação junto ao D.O.SP as Deliberações aqui aprovadas: Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2004 do CBH-SJD - 13/12/2004; DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 01/2005 de 29/03/2005 - Homologa composição do segmento municípios para o mandato do biênio 2005/2007; DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 02/2005 de 29/03/2005 - Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2005/2007; DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 03/2005 de 29/03/2005 - Elege e empossa diretoria para o mandato do biênio 2005/2007 e dá outras providências; DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 004/2005 de 29/03/2005 - Indica a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação para o biênio 2005-2007 e dá outras providências; DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 05/2005 DE 29/03/2005 - Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2005 e dá outras providências; DELIBERAÇÃO CBH-SJD N o 06/05 DE 29/03/2005 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2005.

Deliberação CBH-SJD - 8, de 20/06/2005

Renumera Deliberações e Reuniões do CBH-SJD, conforme disposto na LE nº 10.177/98

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, considerando a LEI ESTADUAL Nº 10.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; em seu artigo 14 "Os atos de conteúdo normativo e os de caráter geral serão numerados em séries específicas, seguidamente, sem renovação anual.", delibera:

Artigo 1º - Ficam renumeradas as Deliberações e Reuniões do CBH-SJD, conforme seqüência constante no Anexo (Quadro I, II, III e IV) desta deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de 20 de junho de 2005, data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Anexo a Deliberação CBH-SJD - 8/2005

QUADRO I

Renumeração das Reuniões Ordinárias do CBH-SJD desde 1997

Deliberações do CBH-SJD, a partir de 1997

Renumera Deliberações do CBH-SJD, a partir de 1997, conforme disposto na LE nº 10.177/98		Data do documento
Instalação e Posse do CBH-SJD	Instalação e Posse do CBH-SJD	07/08/97
1ª Reunião Ordinária de 1997	1ª Reunião Ordinária	19/09/97
2ª Reunião Ordinária de 1997	2ª Reunião Ordinária	08/12/97
1ª Reunião Ordinária de 1998	3ª Reunião Ordinária	17/04/98
2ª Reunião Ordinária de 1998	4ª Reunião Ordinária	04/12/98
1ª Reunião Ordinária de 1999	5ª Reunião Ordinária	20/04/99
2ª Reunião Ordinária de 1999	6ª Reunião Ordinária	23/07/99
3ª Reunião Ordinária de 1999	7ª Reunião Ordinária	27/08/99
1ª Reunião Ordinária de 2000	8ª Reunião Ordinária	11/02/00
2ª Reunião Ordinária de 2000	9ª Reunião Ordinária	15/12/00
1ª Reunião Ordinária de 2001	10ª Reunião Ordinária	16/02/01
2ª Reunião Ordinária de 2001	11ª Reunião Ordinária	31/07/01
1ª Reunião Ordinária de 2002	12ª Reunião Ordinária	28/01/02
2ª Reunião Ordinária de 2002	13ª Reunião Ordinária	11/11/02
1ª Reunião Ordinária de 2003	14ª Reunião Ordinária	24/03/03
2ª Reunião Ordinária de 2003	15ª Reunião Ordinária	09/12/03
1ª Reunião Ordinária de 2004	16ª Reunião Ordinária	08/03/05
2ª Reunião Ordinária de 2004	17ª Reunião Ordinária	13/12/05
1ª Reunião Ordinária de 2005	18ª Reunião Ordinária	29/03/05
2ª Reunião Ordinária de 2006	19ª Reunião Ordinária	20/06/05

QUADRO II

Renumeração das Reuniões Extraordinárias CBH-SJD desde 1997

Reuniões do CBH-SJD, a partir de 1997	Renumera as Reuniões do CBH-SJD, conforme disposto na LE nº 10.177/98	Data do documento
1ª Reunião Extraordinária de 1999	1ª Reunião Extraordinária	29/10/99
2ª Reunião Extraordinária de 1999	2ª Reunião Extraordinária	11/11/99
1ª Reunião Extraordinária de 2000	3ª Reunião Extraordinária	20/04/00
2ª Reunião Extraordinária de 2000	4ª Reunião Extraordinária	05/09/00
1ª Reunião Extraordinária de 2001	5ª Reunião Extraordinária	23/03/01
2ª Reunião Extraordinária de 2001	6ª Reunião Extraordinária	08/06/01
1ª Reunião Extraordinária de 2002	7ª Reunião Extraordinária	25/02/02
1ª Reunião Extraordinária de 2003	8ª Reunião Extraordinária	29/06/03
2ª Reunião Extraordinária de 2003	9ª Reunião Extraordinária	04/08/03

QUADRO III

Renumeração das Deliberações do CBH-SJD desde 1997

Deliberações do CBH-SJD, a partir de 1997	Renumera as Deliberações do CBH-SJD, conforme disposto na LE nº 10.177/98	Data do documento
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/1997	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 001	19/09/97
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/1997	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 002	19/09/97
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/1998	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 003	17/04/98
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/1998	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 004	04/12/98
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/1998	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 005	04/12/98
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/1999	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 006	27/08/99
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/1999	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 007	27/08/99
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/2000	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 008	20/04/00
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/2000	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 009	05/09/00
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/2000	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 010	05/09/00
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 04/2000	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 011	15/12/00
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/2001	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 012	16/02/01
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/2001	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 013	16/02/01
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/2001	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 014	31/07/01
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/2002	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 015	25/02/02
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/2002	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 016	27/02/02
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/2002	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 017	26/03/02
DELIBERAÇÃOCBH-SJD 04/2002	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 018	25/03/02
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 05/2002	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 019	11/11/02
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/2003	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 020	29/06/03
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/2003	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 021	09/12/03
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/2003	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 022	09/12/03
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/2004	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 023	08/03/04
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/2004	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 024	26/05/04
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/2004	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 025	13/07/04
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 04/2004	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 026	13/12/04
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 05/2004	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 027	13/12/04
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 06/2004	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 028	13/12/04
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 01/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 029	29/03/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 02/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 030	29/03/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 03/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 031	29/03/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 04/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 032	29/03/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 05/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 033	29/03/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 06/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 034	29/03/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 07/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 035	20/06/05
DELIBERAÇÃO CBH-SJD 08/2005	DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 036	20/06/05

QUADRO IV

Renumeração das Moções do CBH-SJD desde 1997

Deliberações do CBH-SJD, a partir de 1997	Renumera as Deliberações do CBH-SJD, conforme disposto na LE nº 10.177/98	Data do documento
Moção CBH-SJD 01/2002	Moção CBH-SJD 01	11/11/02
Moção CBH-SJD 01/2003	Moção CBH-SJD 02	24/03/03
Moção CBH-SJD 01/2004	Moção CBH-SJD 03	08/03/04
Moção CBH-SJD 02/2004	Moção CBH-SJD 04	08/03/04

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

Portaria CSPE - 372, de 15-7-2005

Dispõe sobre a homologação de contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e Usuários

O Comissário Geral Da Comissão De Serviços Públicos De Energia - CSPE, considerando que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Portaria CSPE-1, de 10/03/99, e do inciso II da subcláusula vigésima primeira da cláusula segunda do contrato de concessão nº 01, celebrado entre a CSPE e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, esta fica obrigada a submeter para homologação todos os contratos de fornecimento, celebrados a partir de 31/05/99, com volumes negociados superiores ao correspondente a 500.000 m^3 (quinhentos mil metros cúbicos) por mês, bem como seus respectivos aditivos, decide:

Art. 1º - Homologar os instrumentos de contrato de fornecimento entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e seus usuários, conforme seguem:

1. Termo de Aditivo a Contrato nº 042-99/2005-A8, celebrado, em 27/05/2005, com a Gerdau Aço Minas S/A (unidade São Paulo);

2. Termo de Aditivo a Contrato nº 005-2003/2005-A4, celebrado, em 08/07/2005, com a Columbian Chemicals Brasil Ltda (unidade Cubatão); e

3. Termo de Aditivo nº 4, de 13/06/2005, a Contrato celebrado em 29/12/2004, com a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - Usina Termoelétrica Nova Piratininga (unidade São Paulo).

Parágrafo Único - As homologações restringem-se aos aspectos regulatórios dos instrumentos citados neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.609, de 15-7-2005

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1°, inciso I:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	Nº CARGOS
Escola de Engenharia de São Carlos	Engenharia Elétrica	1
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Alimentos e Nutrição Experimental	1
	Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	1
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	Administração	4

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc./Prot. USP s 2005.5.308.18.1, 2005.1.51.9.4, 2005.1.54.9.3 e 2005.1.430.81.8).

Despachos do Reitor, de 13-7-2005

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - Imesp. Proc. USP 2005.1.18371.1.5;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - Imesp. Proc. USP 2005.1.18655.1.3.

EDITORA DA USP

Extratos de Contratos

Contratante - Editora da USP - Contratada - Marília Junqueira Caldas - Objeto - Contrato de Edição da Obra "A USP e seus Desafios: Fórum de Políticas Universitárias - Volume I e II" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante - Data da assinatura - 01.08.2003 - Proc. 2002.1.26846.1.6.

Contratante - Editora da USP - Contratado - Jacques Marcovitch - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Pioneiros e Empreendedores Volume I" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante - Data da assinatura - 12.07.2005 - Proc. 2005.1.11183.1.9.

Contratante - Editora da USP - Contratado - Jacques Marcovitch - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Pioneiros e Empreendedores Volume II" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante - Data da assinatura - 12.07.2005 - Proc. 2005.1.11184.1.5.

Contratante - Editora da USP - Contratada - Contraponto Editora Ltda, neste ato representada por Marcely Almeida Bezerra - Objeto - Contrato de Co-edição da Obra "Por uma Filosofia da Diferença Gilles Deleuze: O Pensador Nômade", autoria de Regina Helena Sarpa Schöpke - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor Total - R$ 6.353,50 equivalente a 50% do custo da obra - Elemento Econômico - 33903943 - Produção Editorial (Receita Própria) - Data da assinatura - 24.03.2004 - Proc. 2003.1.23355.1.2.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 15-7-2005

Designando a aluna Vivian Mayumi Yamaguchi, a partir de 1º-8-2005, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Orientais, Área de Língua e Literatura Japonesa, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLO-028-05, publicado no D.O. de 7-6-2005.

Comunicado

Edital ATAC-DLM-032-05, de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Francesa.